EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO

INDICAÇÃO N° 040/2018

**SIDNEI SCHAEFER (SD) e LUIZ CARLOS SCHAEFER (MDB**), vereadores da Câmara Municipal de São Vendelino, com base no art. 164 do Regimento Interno apresentam a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

O vereador subscrevente solicita que seja realizado um levantamento para aumentar-se a limitação da área urbana em todas as localidades do Município, onde os moradores assim o solicitam, sem ocasionar prejuízo aos produtores rurais que se beneficiam com a área rural/ITR.

**JUSTIFICATIVA**

 O pedido acima mencionado é devido a reivindicações recebidas por alguns moradores, devido ao fato de possuírem terrenos na área rural, e não conseguirem se beneficiar com programas do governo, bem como para que o município possa investir com recursos federais, quando os recursos vem com esta finalidade.

Portanto, solicita-se o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 26 de novembro de 2018.

 **SIDNEI SHAEFER** **LUIZ CARLOS SCHAEFER** **VEREADOR DO SD VEREADOR DO MDB**